

ATA N.º 6 – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DEFINITIVA

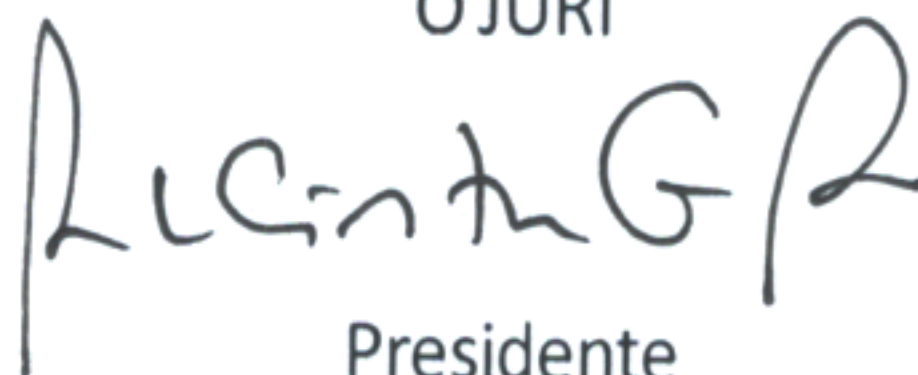
(10 de fevereiro de 2025)

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES NO CENTRO PORTUGUÊS DE
COOPERAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**

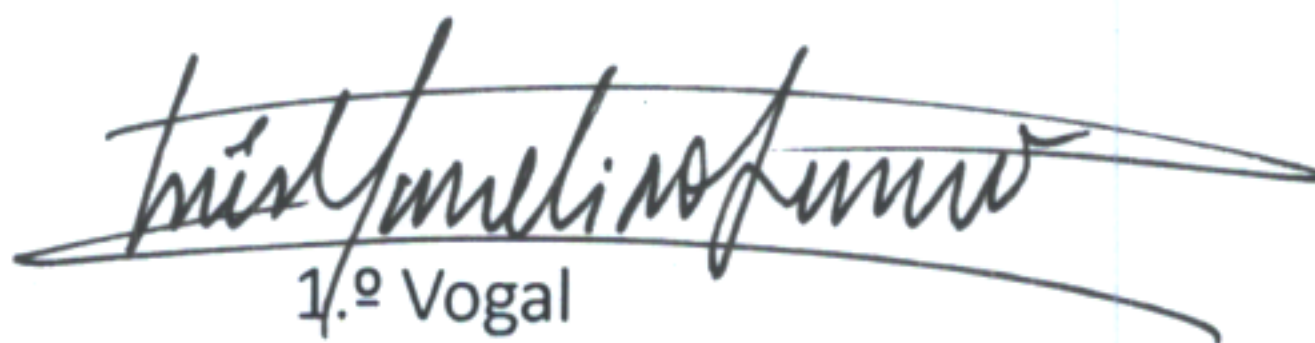
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas oito horas e trinta minutos, reuniu no Centro Português de Cooperação em São Tomé e Príncipe, o Júri do presente concurso externo, presidido por Paula Pereira e composto por Inês Serrano (1ª vogal) e Celeste Sebastião (2ª vogal).

1. A reunião teve como objetivo proceder à classificação final definitiva das entrevistas profissionais realizadas, de acordo com os critérios e ponderações previstas na ata n.º 1.
2. De seguida, foi elaborada a lista de ordenação final dos candidatos definitiva, vide anexo I, tendo em atenção a avaliação obtida nos diferentes métodos de avaliação, critérios e respetiva ponderação e que vai ser afixada em local em local público e visível.
3. Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata, que, após a respetiva aprovação unânime, vai ser assinada pelos seus membros.

O JÚRI



Presidente



1.ª Vogal



2.ª Vogal

Anexo I da ATA N.º 6

(10 de fevereiro de 2025)

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO PARA EXERCER FUNÇÕES NO CENTRO PORTUGUÊS DE
COOPERAÇÃO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DEFINITIVA

Candidatos	AC 40%	EP 60%	Classificação Final
Ana Cláudia Trindade de Coutinho Faria	13	18	16
Jercilina Apresentação D'Araújo	16	15	15,4
Susana dos Santos Nascimento d'Almeida	16	13	14,2
Biana Fernandes da Assunção	11	11	11
Marinela do Espírito Teixeira Silvestre	12	9	10,2
Edna da Conceição Pires Neto	12	5	a)
Elayne Cateana do Sacramento Veloso	12	-	b)

(a) Candidata excluída por não ter obtido a nota mínima de 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio e do aviso de abertura.

(b) Candidata excluída por não comparecer à entrevista profissional.

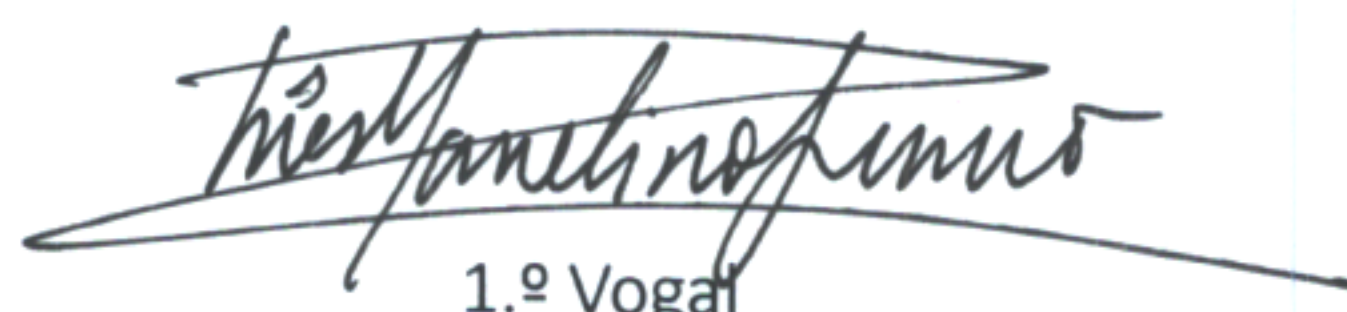
Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, os candidatos aprovados são contratados segundo a ordenação da respetiva lista definitiva de ordenação final, até ao limite dos postos de trabalho publicitados.

São Tomé, 10 de fevereiro de 2025

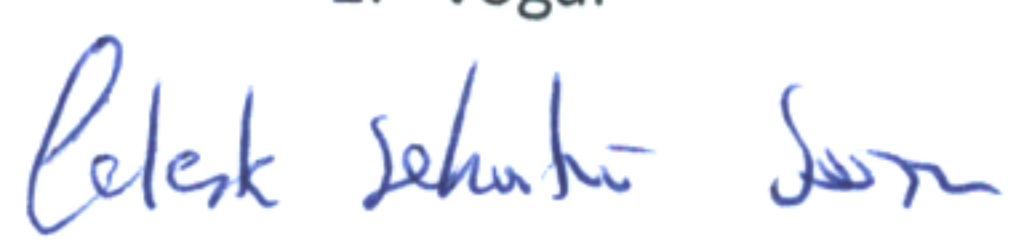
O JÚRI



Presidente



1.º Vogal



2.º Vogal